

**ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE -CONPAM**

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às 8h30 min, no auditório do Conselho
2 Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – Seccional do Rio Grande do Norte. CREA/RN,
3 situado na Av. Senador Salgado Filho,1840 – Lagoa Nova, reuniu-se em sua centésima
4 quinquagésima segunda Reunião Ordinária, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio
5 Ambiente – CONPLAM sob a presidência da Senhora ADAMIRES FRANÇA, Secretária em
6 Exercício da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA, e nessa
7 condição, Presidente do Conselho, contando com a presença dos conselheiros: Sr. MANOEL DE
8 OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da Federação das Indústrias do Estado do
9 Rio Grande do Norte – FIERN, Sr. EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, representante titular da
10 Câmara Municipal de Natal, Sr RONALD GURGEL, representante titular da Federação do
11 Comércio do Estado do Rio Grande do Norte – FECOERN, Sr. FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO,
12 representante titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Sr. HENRIQUE
13 AFONSO LIMA, representante suplente da Marinha, Sr. STÊNIO PETROVICH PEREIRA,
14 representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte –
15 OAB/RN, Sr. NÉIO LÚCIO ARCHANJO representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil –
16 Seccional do Rio Grande do Norte - IAB/RN, Sr WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular
17 do Clube de Engenharia, Sr. ADELBALDO DE OLIVEIRA SILVA, representante titular da
18 Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN, Sr. KALAZANS LOUZÁ
19 BEZERRA DA SILVA, representante titular da Federação das Entidades Comunitárias do Rio
20 Grande do Norte – FECEB/RN e do Sr DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do
21 Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Norte. Presentes ainda os convidados: Senhoras ANA
22 MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, MARIA GENEÂNIA DA SILVA BARRETO e
23 VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS e do Senhor JOSIVAN CARDOSO
24 MORENO, respectivamente, Secretária Municipal, Chefe do Departamento Administrativo-
25 Financeiro, Assessora Técnica e Chefe do Setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal
26 de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB; além do Sr FRANCISCO MAXIMIANO BAZERRA,
27 Secretário Executivo do COMPLAM. Após a verificação do quorum regimental, a Presidente, Sra
28 ADAMIRES FRANÇA, iniciou a reunião. Em cumprimento à pauta, principiou pelos informes:
29 1) recebimento dos Ofícios do Sindicato dos Sociólogos do Rio Grande do Norte, alterando a
30 titularidade, sendo invertidas as funções de titular e suplente no Conselho; 2) recebimento de ofício
31 da Capitania dos Portos informando sobre a substituição do Conselheiro titular Sr LUIZ FELIPE
32 MONTEIRO SERRÃO pelo Sr JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA; 3) remessa de ofício a
33 SEMURB, solicitando informações sobre licenciamento ambiental do CARNATAL nos últimos
34 três anos; 4) recebimento de correspondência do CREA/RN, oficializando a cessão do auditório para
35 realização das reuniões desse conselho. Prosseguindo, a Presidente perguntou aos conselheiros se
36 havia alguma retificação na redação da Ata 120ª reunião extraordinária enviada anteriormente pelo
37 endereço eletrônico e fax. Os conselheiros por unanimidade elogiaram a redação da mencionada Ata,
38 afirmando não haver nenhuma correção, aprovando-a de forma unânime. Em seguida, a Presidente
39 concedeu a palavra a Sra ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, para apresentação
40 sobre o Fundo Único de Meio Ambiente de Natal – FUNAM. Antes da exposição, a Sra VÂNIA

41 MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS, procedeu à distribuição de cópias xerográficas dos
42 documentos referentes ao tema. Iniciando a apresentação, a Sra ANA MIRIAM MACHADO DA
43 SILVA FREITAS, elencou os objetivos da exposição ao CONPLAM. Em seguida, utilizando os
44 recursos do *datashow*, expôs de forma didática, cada um dos itens componentes do FUNAM.
45 Aproveitou, inclusive a oportunidade para destacar a competência da equipe técnica e administrativa
46 no segmento de Meio Ambiente da SEMURB. Encerrada a exposição, colocou-se à disposição,
47 juntamente com os seus assessores, para responder às questões suscitadas pelos senhores
48 conselheiros. O primeiro conselheiro a se pronunciar, Sr WILSON LUIZ CARDOSO indagou se o
49 Fundo Único de Meio Ambiente de Natal – FUNAM estaria adaptado à legislação pertinente. A
50 expositora informou que o referido fundo havia sido criado desde a edição da lei nº 4100 (Código de
51 Meio Ambiente), de 19 de junho de 1992, no entanto, não funcionava. Informou ainda que, em
52 reforma administrativa realizada na Prefeitura Municipal do Natal, os fundos no âmbito do
53 município foram extintos, embora não se referindo especificamente ao FUNAM. Complementou a
54 informação, dizendo que, na administração do Prefeito Carlos Eduardo Alves a SEMURB deixou de
55 ser Secretaria Especial (sem autonomia orçamentária) passando a Secretaria Municipal, tendo sido
56 fortalecida em sua estrutura organizacional e que o FUNAM passou efetivamente a funcionar, com
57 dotação orçamentária. Concluiu, abordando o processo de revisão do fundo para consolidação com a
58 legislação federal. Em seguida, o Conselheiro DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, indagou se todos
59 os municípios brasileiros estavam contemplados com legislação similar em relação à constituição de
60 fundos. O Sr JOSIVAN CARDOSO MORENO realizou intervenção para esclarecer o processo de
61 constituição do FUNAM e logo em seguida, a Sra ADAMIRES FRANÇA, na condição de gestora
62 do orçamento Municipal, por exercer a função de Secretária Adjunta de Orçamento e Gestão
63 Participativa da SEMPLA, informou que no orçamento municipal de 2006 está consignado o valor
64 de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para o FUNAM, utilizando recursos
65 municipais. Em seguida, a Sra VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS, citando a
66 realização da Conferência Nacional de Meio Ambiente em 2003, a qual possibilitou a capacitação de
67 gestores. O conselheiro DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS indagou, então, sobre a inclusão do
68 saneamento no FUNAM. Em resposta a Sra VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE
69 FARIAS informou que no decurso da consulta pública a ser realizada em março de 2006 serão
70 definidas as linhas temáticas, dentre as quais, o saneamento deveria estar incluído. Prosseguindo o
71 debate, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA citando os artigos 7º (sétimo) e
72 8º (oitavo) do decreto 7.560, de 11 de janeiro de 2005 que regulamenta o FUNAM especificando a
73 competência do CONPLAM e considerando que no exercício de 2005 foram executados projetos e
74 utilizados recursos da ordem de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), que seja enviado
75 para o CONPLAM, prestação de contas e ações realizadas, e, doravante, o envio de relatórios
76 mensais. Em seguida, o Conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, citando o Código de Meio
77 Ambiente em que afirma existirem mais de quinze citações sobre a necessidade do CONPLAM ser
78 ouvido, pergunta porque o conselho, pelo seu conhecimento, nunca tinha sido consultado. Nesse
79 momento, para melhor organização do debate, atendendo sugestão do Conselheiro MANOEL DE
80 OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, a Presidente solicitou que o Secretário Especial do Conselho

81 procedesse à inscrição dos conselheiros interessados para que se pronunciassem pela ordem dessa
82 inscrição. Então o primeiro conselheiro inscrito, Sr EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS,
83 ponderou que ao se analisar os processos provenientes da SEMURB, a análise da adequação à
84 legislação urbanística e ambiental já está incluída. Em seguida, informou que o IDEMA e a
85 SEMURB estão contempladas dentre as vinte instituições com a legislação do Fundo de Meio
86 Ambiente, representando, assim, um estágio avançado. Prosseguindo com o debate, o Conselheiro
87 WILSON LUIZ CARDOSO abordou o tema do envio pela SEMURB de relatório sintético,
88 acompanhado de prestação de contas, referente ao exercício de 2005. Em seguida, o Conselheiro
89 EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS sugeriu que em relação ao ano anterior, a periodicidade
90 seria anual e doravante, semestral. Em seguida, o Sr JOSIVAN CARDOSO MORENO, abordou a
91 possibilidade do município de Natal, através de seu Fundo Único de Meio Ambiente – FUNAM, a
92 exemplo de congêneres nacionais, publicasse edital para apresentação de projetos. O Conselheiro
93 STÊNIO PETROVICH PEREIRA, reportando-se aos artigos 5º, 6º e 8º da lei que regulamentou o
94 FUNAM, indaga quando será realizada a revisão da legislação. Logo após, o conselheiro NÉIO
95 LÚCIO ARCHANJO, argumentou sobre a necessidade do CONPLAM receber, com antecedência, a
96 destinação dos recursos financeiros e os respectivos projetos contemplados no planejamento anual da
97 FUNAM. Prosseguindo, a SRA VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS,
98 demonstrou a necessidade do CONPLAM referendar a proposta apresentada antes da realização da
99 Consulta Pública a se realizar no decorrer do mês de março do corrente ano. Prosseguindo, o
100 conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, sugeriu que a Presidente colocasse
101 em votação as propostas quanto à periodicidade das informações a ser remetidas pela SEMURB.
102 Aprovado por unanimidade a proposta da periodicidade, da seguinte forma: em relação ao ano
103 anterior (2005), informações consolidadas anualmente e doravante, envio de relatórios semestrais.
104 Em seguida, a Presidente, diante de necessidade de agilizar o processo e consultando os conselheiros
105 presentes e a direção do CREA/RN, pela convocação de reunião extraordinária do conselho, no dia
106 14(quatorze) de março do corrente ano, às 8h 30min no auditório da mencionada instituição, sendo
107 que o conselho nessa data, emitirá resolução para aprovação da sistemática sugerida pela SEMURB
108 para a condução do processo de institucionalização e consolidação do FUNAM. Em seguida,
109 acolhendo sugestão do Conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, a Presidente aprovou o
110 cronograma: até o dia 6 (seis) de março, recebimento de documentação remetida pela SEMURB; dia
111 7 (sete) de março envio de correspondência aos Conselheiros, utilizando o endereço eletrônico e fax
112 dos mesmos; 14 (quatorze) de março, reunião do CONPLAM. Nada mais havendo a tratar, a
113 Presidente determinou que, eu, JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial do
114 CONPLAM, procedesse à redação da Ata que, achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo
115 Secretário Especial e pelos Conselheiros presentes à reunião.

JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA
Secretário Especial

ADAMIRES FRANÇA
Presidente do CONPLAM

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO.....

RONALD GURGEL.....

PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE.....

HENRIQUE AFONSO LIMA.....

EDGARD RAMALHO DANTAS.....

STÊNIO PETROVICH PEREIRA.....

NÉIO LÚCIO ARCHANJO.....

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA.....

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO.....

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS.....

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO.....

